

**Fatec Bragança Paulista Jornalista Omair Fagundes de Oliveira**

**EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 95/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Bragança Paulista para o segundo semestre letivo de 2018.

**I - DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por curso e turno:

**Cadastro Reserva – Serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes em cada curso, definidas após a realização da Matrícula e Rematrícula dos alunos da FATEC Bragança Paulista no 2º semestre de 2018.**

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista, na Rua das Indústrias, 130, bairro Uberaba, Bragança Paulista – SP, **de 28 de maio a 08 de junho de 2018, no horário das 9h às 21h.**

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- c) Alunos já formados por qualquer FATEC;
- d) Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança.

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);

### **Fatec Bragança Paulista Jornalista Omais Fagundes de Oliveira**

- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (original);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (original).

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original);
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).

8 – Os candidatos ao remanejamento já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos

*Mare*

### **Fatec Bragança Paulista Jornalista Omar Fagundes de Oliveira**

escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista.

### **III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da FATEC ([www.fatecbpaulista.edu.br](http://www.fatecbpaulista.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista que possuem pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá se inscrever no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

6 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

*Mae*

## **Fatec Bragança Paulista Jornalista Omais Fagundes de Oliveira**

### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC Bragança Paulista pela Secretaria Acadêmica em **30 de julho de 2018, a partir das 14h**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista.

### **V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista **no dia 31 de julho de 2018, das 9h às 21h**.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista);

b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade;

d) Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

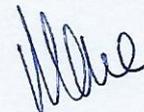
g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

h) 01 foto 3x4

Os documentos *dos itens c) d) e) f) e g)* deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

3 – Os candidatos selecionados para remanejamento oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.



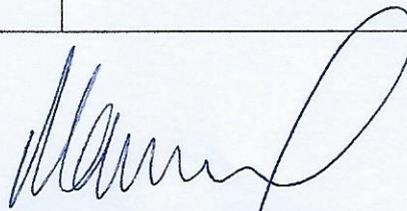
**Fatec Bragança Paulista Jornalista Omar Fagundes de Oliveira**

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.
- 2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos remanejamentos não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.
- 3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**VII – CRONOGRAMA:**

Período de Inscrição	<b>28 de maio a 08 de junho de 2018 Horário das 9h às 21h</b>
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso a coordenação ache necessário)	<b>(a ser definida pela Coordenação – se necessário)</b>
Divulgação de resultados	<b>30 de julho de 2018 Horário a partir das 14h</b>
Matrículas	<b>31 de julho de 2018 Horário das 9h às 21h</b>



**Prof. Dr. Marcos Antonio Maia de Oliveira**  
Diretor da FATEC Bragança Paulista